



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1007, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1996.

"Dispõe sobre repasse financeiro."

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a **Igreja Evangélica Pentecostal "Jesus é o Caminho"** a quantia de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a título de ajuda para construção do Templo da mesma.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 25 de novembro de 1996

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL